



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 28.790, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
CAROLINA SULZBACH MANTOVANI.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 28.757/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 26 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **CAROLINA SULZBACH MANTOVANI**, efetuada pela portaria n.º 28.757, de 16 de novembro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 60º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 787-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

Publicado no DOE em: ____/____/____
Resp.: _____